



Ano Letivo  
2022/2023

## CONSELHO GERAL

### NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO

As atas das reuniões do Conselho Geral de 29 de novembro de 2022 e de 28 de março de 2023 foram aprovadas por unanimidade.

#### 1- INFORMAÇÕES:

O Presidente do Conselho Geral, professor João Rodrigues, usou da palavra para fornecer algumas informações:

a) No passado dia 14 de julho, no âmbito da Monitorização e do Plano de Ação e de Melhoria da Certificação *EQAVET*, assinalou-se o Dia do Ensino Profissional - “*Encontro de Stakeholders - Balanço de FCT e PAP*”, com a dinamização de várias atividades que encerraram com um convívio para todos os participantes.

Realizaram-se as *PAP*'s dos três cursos profissionais bem como a conclusão da Formação em Contexto de Trabalho (*FCT*), de acordo com as planificações.

É importante que toda a comunidade educativa conheça o *feedback* das empresas e a sua impressão sobre a escola, bem como todo o trabalho desenvolvido na preparação dos alunos para a conclusão de *FCT* e *PAP*. A escola reconhece que os professores do ensino profissional e em especial a equipa *EQAVET* realizou um trabalho notável de recolha de dados de monitorização e avaliação desta categoria de ensino na nossa escola.

b) Núcleos de estágio:

1. Biologia e Geologia da Universidade do Minho - 2 estagiários;
2. Português da Universidade do Minho - 3 estagiários.

c) Através de concurso interno, foi designada para Coordenadora da *BECRE* a professora Maria Alice Azevedo.

d) Ponto da situação dos projetos *ERASMUS+* da escola:

I - Ano letivo 2022-2023:

1. Ensino Geral

1.1. Projeto *ERASMUS+ KA229* - Parcerias entre escolas para alunos do 9º ao 12º ano. *Break Down the Barriers* (início - setembro de 2020 // fim - agosto de 2023) - (39.870,00 €). Durante este ano letivo foram realizadas 4 visitas de estudo (4 alunos + 2 professores), aos seguintes países: Croácia, República Checa, Letónia e Turquia.



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

1.2. Projeto *ERASMUS+ KA201* - Parceria estratégica para a Inovação na Educação Escolar. *European Robotic Access To Everybody* - (início - outubro de 2020 // fim - julho de 2023) - (50.689,00 €). No corrente ano letivo, foram realizadas visitas de estudo às seguintes cidades: Génova (Itália) - 12 alunos e 3 professores; Kassel (Alemanha) - 2 professores e Bordéus (França) - 2 alunos e 3 professores.

## 2. Ensino Profissional

2.1 Projeto *ERASMUS+ KA121 - VET (2021-1-PT01-KA121-VET-000011880)* (81.313,00 €). Participaram nos estágios profissionais 17 alunos dos Cursos de Desporto, Informática e Turismo, entre os dias 7 de outubro a 21 de novembro de 2022, na cidade de Msida, em Malta.

2.2. Projeto *ERASMUS+ KA121 - VET (2021-1-PT01-KA121-VET-000068317)* (30.633 €). Participaram nos estágios profissionais 11 alunos dos Cursos de Desporto, Informática e Turismo, de 19 de abril a 29 de maio 2023, na cidade de Msida, em Malta.

## II - Ano letivo 2023-24 (Novos Projetos):

### 1. Ensino Geral

1.1. Projeto *ERASMUS+ KA210-SCH* - Parceria de pequena escala - *Innovation Starts at School* (01/09/2023 a 31/08/2025) - (60.000,00 €). Durante o próximo ano letivo, em novembro de 2023, vamos receber todos os parceiros no 1º Encontro Internacional deste projeto. Estão previstas visitas de estudo às escolas dos parceiros do projeto: Itália (abril de 2024), Turquia (outubro de 2024) e Espanha (maio de 2025).

### 2. Ensino Profissional

2.1. Projeto *ERASMUS+ KA121 - VET* - a anunciar brevemente - através de uma parceria com o Município de Barcelos.

e) Relatórios das atividades de Projetos, Clubes e Comissões mais relevantes para o funcionamento da escola apreciados e aprovados no Conselho Pedagógico.

- Plano Anual de Atividades
- Biblioteca Escolar/CR
- Projeto *SE/+*
- Cidadania e Desenvolvimento
- Eco-Escolas
- Ciência Viva
- Centro de Apoio à Aprendizagem
- *GAMC* (Gabinete de Apoio e Mediação de Conflitos)



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

- 
- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação)
  - Equipa *EMAEI*
  - Programa de Mentorias
  - Plano 21-23 Escola+
  - Equipa *EQAVET*
  - *PADDE* (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas)
  - *PAPES* (Projeto de Apoio e Promoção da Educação para a Saúde) que inclui o programa *PRESSE* (Educação Sexual) e o *GIAA* (Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno)
  - Comissão de Autoavaliação da Escola
  - Coordenação do Ensino Profissional
  - Desporto Escolar - Clube de Canoagem; BTT XCO; DE Sobre Rodas; Academia de Ciclismo Escolar, Ténis de Mesa e Voleibol
  - Plano de Ação Estratégica

f) Preparação do ano letivo 2023-24

1. Previsão do número de turmas:

Anos de escolaridade	Cursos	Turmas	
<b>7º ano</b>		4	
<b>8º ano</b>		4	
<b>9º ano</b>		3	
			<b>11 - Turmas</b>
<b>10º ano</b>	CT	1,5	3
	SCE	0,5	
	LH	1	
	EP - TUR	0,5	2
	EP - DESP	0,5	
EP - IG	1		
<b>11º ano</b>	CT - 63	3	5
	SCE	1	
	LH	2	
	EP - TR	0,5	2
	EP - TD	0,5	
EP - IG	1		
<b>12º ano</b>	CT - 80	3	6
	SCE	1	
	LH	2	
	EP - TUR	0,5	2
	EP - TD	0,5	
EP - IG	1		
<b>TOTAL</b>		<b>638 - Alunos</b>	<b>18 - Turmas</b>
<b>Total</b>			<b>30 - Turmas</b>



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

## 2. Crédito Horário - Possibilidades / Previsão da gestão do crédito da escola:

A - Crédito - Horas da componente para a gestão:

36 horas / 40 tempos - Subdiretora e Adjuntos.

B - Crédito - Horas da componente para a atividade pedagógica:

$CH = 7 \text{ ou } 8 \times n^{\circ} \text{ de turmas} - 50\% \text{ do total do artigo } 79^{\circ} \text{ do EC} - 7 \times 3 = 210$   
(233 tempos de 45 min.) -  $(154:2) = 77 = 156 \text{ tempos}$

Previsão do crédito horário - 156 tempos

Este crédito destina-se a:

- Reforço, Coadjuvâncias e Apoios Educativos;
- Elaboração e apoio das *PAP's*;
- Grupos de Homogeneidade;
- Outras assessorias ou tutorias;
- Apoios nas disciplinas dos Cursos Profissionais;
- Desempenho de cargos de coordenação, Projetos, Clubes, etc.;
- 2 tempos para as *DT's*;
- Outras reduções da componente letiva devidamente justificadas ...

C - Crédito para reforço de acordo com o Projeto *SEI+*:

1. Para o Ensino Básico:

- Reforço / Coadjuvância a Português - 1 tempo x 7 (turmas -7º e 9ºanos);
- Reforço / Coadjuvância a Matemática - 1 tempos x 7 (turmas -7º e 9º ano);

2. Para o Ensino Secundário:

- Reforço nas disciplinas do 11º ano sujeitas a avaliação externa;
- Reforço a Português - 12º ano;
- Reforço a Matemática - 12º ano;

3. Para o Ensino Profissional:

- Cargos do Ensino Profissional - Direção de Curso, *FCT's* e *PAP's*;

4. Várias Coordenações; *DT's*, Departamentos, Projetos, Clubes ...

- Desdobramentos - Documento da *DGEstE* de 20 de julho - Orientações relativas a desdobramentos.

O reforço e outros apoios serão distribuídos ainda nos grupos de docência com insuficiência de horas letivas.

g) Resultados dos Exames Nacionais - 1ª Fase:

Conforme documento em anexo.



h) A escola solicitou à *DGEstE* dois contratos: um para apoio ao *SPO* e outro para o grupo 910 - Ensino Especial. No presente ano letivo, a escola dispôs de um docente a meio contrato.

## 2- TOMADA DE POSSE DOS ELEMENTOS EM FALTA:

Por terem estado ausentes, não tomaram posse os elementos Matilde Boucinha Simões, em representação dos alunos, e Jorge César Fernandes da Silva, em representação da Autarquia.

## 3- APROVAR RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e a al. e) do artigo 2º do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

Tipologia	1º Período				2º Período				3º Período				Ao Longo Ano				TOTAIS					Atividades com Custos *				
	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	NR	P	R	RNP	%TR	NR	n	Orçam.	n	Gasto	Dif. G-O
1. Gestão da Escola	40	40	1	0	16	16	8	0	33	33	5	0	17	7	0	10	106	96	14	104	10	11	13.665 €	7	4.200 €	-9.465 €
2. Visitas de Estudo	13	10	0	3	17	17	1	0	4	4	8	0	0	0	0	0	34	31	9	118	3	19	43.010 €	21	26.294 €	-16.716 €
3. Atividades Desportivas	5	3	0	2	1	1	8	0	1	1	9	0	0	0	0	0	7	5	17	314	2	6	778 €	4	1.157 €	380 €
4. Atividades Culturais e Recreativas	3	3	1	0	1	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	4	5	225	0	1	20 €	2	28 €	8 €
5. Atividade da Biblioteca	24	23	0	1	4	4	10	0	1	1	1	0	0	0	0	0	29	28	11	134	1	0	0 €	0	0 €	0 €
6. Clubes e Projetos	23	23	7	0	3	3	5	0	3	3	6	0	3	0	0	3	32	29	18	147	3	2	5.000 €	3	525 €	-4.475 €
7. Colóquios e Palestras	3	3	7	0	0	0	16	0	1	1	3	0	0	0	0	0	4	4	26	750	0	0	0 €	1	50 €	50 €
8. Publicações	3	2	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4	3	0	75	1	1	1.200 €	1	1.200 €	0 €
9. Atividades de Formação	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4	3	4	175	1	1	200 €	0	0 €	-200 €
10. Serviço de Psicologia e Orientação	1	1	1	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	6	700	0	0	0 €	0	0 €	0 €
11. Outras	12	12	1	0	3	3	14	0	2	2	5	0	0	0	0	0	17	17	20	218	0	3	620 €	11	9.720 €	9.100 €
<b>TOTAL</b>	131	123	18	8	45	45	66	0	46	46	46	0	20	7	0	13	242	221	130	21	44	64.493 €	50	43.173 €	-21.319 €	
% por momento	54%	94%	8%		19%	100%	147%		19%	100%	100%		8%	35%	-65%		91%	45%								

Conselho Geral  
Comissão para o Plano Anual de Atividades  
21 de julho de 2023

Sucedeu a leitura da ata da reunião da Comissão pela secretária, Maria Graça Carvalho. O coordenador, professor Domingos Silva, esclareceu os presentes relativamente aos aspetos considerados mais relevantes. Apelou para que, no futuro, constasse o custo total das atividades e não apenas o valor gasto *per capita*, devendo incluir também as verbas dos projetos *ERASMUS+*. Salientou, por fim, o elevado número de visitas de estudo e o conseqüente custo das mesmas.



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

Sobre o Plano Anual de Atividades e toda a ação educativa, o conselheiro Jaime Dantas, apesar de reconhecer, como todos, o dinamismo e o caráter pluridimensional da escola e os excelentes resultados conseguidos, sublinhou a necessidade de melhorar a eficiência da execução das atividades e do desenvolvimento dos projetos, cuja planificação, preparação e organização carecem de uma seleção e priorização prévias, devendo seguir uma lógica mais racional de articulação, integração, interdisciplinaridade, ligação e coesão, de modo a evitar eventuais repetições / replicações de iniciativas afins e até incompatibilidades e no sentido de sobrepor a qualidade e o valor das atividades ao elevado número de propostas.

A propósito, a presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação lamentou a fraca adesão e participação nas atividades promovidas e dinamizadas, prontificando-se para colaborar com a escola em próximos eventos.

Surgiu então a ideia do recurso e da utilização de uma aplicação ou plataforma digital que permita, de forma célere e eficaz, inserir e visualizar todas as propostas de atividades. O conselheiro José Rui Peixoto, com formação na área informática, mostrou-se disponível para auxiliar a escola na escolha da ferramenta mais adequada.

O Conselho Geral recomenda que, no próximo ano letivo, sejam implementadas estas medidas que visam melhorar o funcionamento da escola.

Proposto a votação, o Parecer positivo formulado mereceu aprovação por unanimidade pelo Conselho Geral.

#### 4- APROVAR RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO:

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do art.º 13, do Deceto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, reuniu previamente a Comissão do Projeto Educativo tendo redigido o respetivo Relatório que o próprio coordenador, professor Liberto Reis, apresentou ao Conselho. Após a leitura do Parecer, o conselheiro afirmou que o Projeto Educativo está a ser bem cumprido, mas que há aspetos a melhorar e que exigem uma ação conjunta, concertada e persistente da qual ninguém se deve excluir a bem da instituição que todos integramos. Finalizou referindo que o Relatório traduz o acompanhamento e a apreciação do funcionamento dos vários setores e serviços da escola, consagrados naturalmente no Projeto Educativo e, nesse sentido, recomendou a sua aprovação pelo Conselho Geral.

Proposto a votação, também este documento foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

## 5- APRECIAR OS RELATÓRIOS RELATIVOS ÀS PRINCIPAIS ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA:

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, a Comissão Permanente apreciou os Relatórios das atividades de Projetos, Clubes e Comissões mais relevantes para o funcionamento da escola aprovados no Conselho Pedagógico e elaborou um Parecer que a coordenadora, professora Célia Ribeiro, apresentou sucintamente ao Conselho Geral.

Pronunciando-se sobre as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da ação social escolar (al. i), nº 1, art.º 13, Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho), a Comissão Permanente considera que os critérios evidenciam a preocupação em garantir a todos os alunos os apoios necessários, respeitando os princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, de modo a assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, à igualdade de oportunidades e ao sucesso escolar.

Relativamente aos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, (al. p) do nº1, do artº 13 do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado para a al. o) nº 1, art.º 13, Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho), a mesma Comissão, no âmbito das suas competências e funções, julga que é função da escola apoiar, promover e divulgar atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas, recorrendo à gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial e administrativa, no sentido de contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, de acordo com os princípios estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, preceituados em diferentes normativos e, a nível de escola, consubstanciados nos seus documentos orientadores, nomeadamente no Projeto Educativo. Pretende-se que as atividades propostas e planificadas e despertem nos jovens o sentido de responsabilidade, a capacidade de iniciativa, de empreendedorismo e de cooperação social, na construção dos seus projetos pessoais e de uma sociedade mais justa e harmoniosa.

Nos termos do disposto na al. k) do nº 1, do artº 13, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, também se procedeu à análise dos resultados do processo de Autoavaliação e do Relatório de Avaliação Interna da escola. Consta-se que os resultados são muito positivos, visto que a taxa de sucesso foi praticamente de 100% e a maioria das disciplinas superou as metas definidas no Projeto Educativo. Relativamente à avaliação interna, verifica-se que, no 3º Ciclo, foram atingidas, e até ultrapassadas em algumas disciplinas, as metas da eficácia interna. Ao nível da qualidade interna - média - também se superaram as metas à maior parte das disciplinas. No





Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

Ensino Secundário, na eficácia interna, as metas foram atingidas quase a todas as disciplinas. Quanto à qualidade interna, também se alcançaram na generalidade das disciplinas, ressalvando-se, contudo, no 10ºano, as disciplinas de História A e de Geografia A; no 11º ano, as disciplinas de Economia, Inglês e Geografia A e no 12º ano, as disciplinas de Português e de História A, que não atingiram as metas, embora em alguns anos/disciplinas se tenha verificado uma progressão ao longo dos três períodos. Já no que diz respeito à avaliação externa, os resultados das provas finais de Ciclo são bastante heterogéneos: superaram a média nacional na disciplina de Português e situaram-se ligeiramente abaixo da média nacional a Matemática. No que diz respeito aos resultados dos exames nacionais do Ensino Secundário, o registo foi semelhante: seis disciplinas atingiram ou superaram a média nacional e quatro estão baixo, pelo que deverá ser feita uma reflexão cuidada sobre estes dados indicadores por forma a melhorar o sucesso académico.

Todos os Pareceres e Relatórios apresentados foram considerados positivos, tendo sido aprovados por unanimidade.

6- PRONUNCIAR-SE SOBRE OS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 90/2021, DE 7 DE JULHO; DESPACHO 6605-A/2021, DE 6 DE JULHO; DESPACHO NORMATIVO Nº 10-B/2018, DE 6 DE JULHO);

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho; Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho e Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, foram estabelecidos e ratificados os critérios de organização dos horários.

A Comissão Permanente considera adequados e ajustados os critérios a ter em conta na elaboração de horários, no âmbito das competências previstas na alínea k) do art.º 33º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e legislação conexas, bem como no nº 12 da cláusula 4ª do Contrato de Autonomia. Entende-se que a distribuição do serviço letivo deverá obedecer aos princípios de uma gestão eficaz e racional dos seus recursos humanos, estar em linha com os objetivos e metas definidos no Projeto Educativo, respeitar as disposições legais e regulamentares e responder adequadamente aos interesses dos alunos e das famílias. Assim, cabe ao Diretor distribuir o serviço letivo, não letivo ou equiparado, dentro das possibilidades de cada docente e de cada turma, considerando a continuidade pedagógica e, se possível, manter as Equipas Pedagógicas dentro dos respetivos Ciclos de Ensino,. A distribuição do serviço docente deve ainda pautar-se por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.





Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

---

#### 7- APROVAR O REGULAMENTO INTERNO 2023-2025:

O Presidente do Conselho Geral informou que o Regulamento Interno tem vindo a ser revisto, reformulado e atualizado. Trata-se de um documento estruturante da escola que, além de definir o regime de funcionamento e regular toda a sua ação, explicitando claramente os deveres e os direitos dos membros da comunidade educativa, conjuntamente com o Plano Anual de Atividades, operacionaliza e concretiza o Projeto Educativo. Face à sua extensão, complexidade e necessidade de acompanhamento e alinhamento com as alterações sistemáticas de regras e a própria evolução social, a Comissão responsável pela sua elaboração tem-se visto confrontada com constrangimentos de várias ordens que dificultam a ultimização do documento. Apesar das contrariedades sentidas, conta apresentar brevemente uma proposta para o próximo triénio (2023-2025) que deverá ser apreciada e aprovada pelos órgãos próprios.

#### 8- MAPA DE FÉRIAS DO DIRETOR:

Nos termos do disposto na al. s) do nº 1, do art.º 13, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, o mapa de férias do Diretor.

#### 9- OUTROS ASSUNTOS:

Não houve mais nenhum assunto a tratar na reunião.

*Escola Secundária de Barcelinhos, 25 de julho de 2023*

*O Presidente*

*(João Carlos Rodrigues)*

*O Secretário*

*(Jaime Manuel Faria Dantas)*